

## **ESCLARECIMENTOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2014**

### **PERGUNTA 01:**

#### **Quanto ao prazo de entrega:**

No referido edital, consta na pagina 34: "prazo de entrega de 30 dias".

Sendo assim, necessitamos saber como será realizado o recebimento provisório? Podemos entender que a entrega deve ser feita no prazo de 30 dias corridos, com a montagem realizada após esta data de 30 dias, sem que a empresa seja penalizada por ter entregue os móveis em 30 dias desmontados?

### **RESPOSTA 01:**

Conforme consta no item 5.3 do Termo de Referência, o mobiliário deverá ser entregue em perfeita condição de uso. Dessa forma, entende-se que o prazo de 30 (trinta) dias compreende entrega e montagem.

*"5.2 - O prazo para entrega do mobiliário é de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento."*

*"5.3 – O mobiliário deverá ser entregue em perfeita condição de uso, conforme as condições e especificações descritas neste instrumento e em todos os seus Anexos, bem como na proposta de preços apresentada, dentro do horário de expediente da Contratante."*

### **PERGUNTA 02:**

Consta no descriptivo dos itens:

"Tampo confeccionado em MDF espessura de 25mm, revestido em laminado melamínico texturizado, sobreposto à estrutura (mão francesa). O tampo deverá ter chanfro com ângulo de 45º na borda frontal para facilitar o acesso e uso do computador[...]Todos os tampos deverão ter bordas retas com acabamento em ABS de 2mm, coladas a quente pelo processo hot melt, mantendo a mesma cor do laminado."

1- Ciente de que quando a fresa faz o chanfro de 45º na borda frontal, parte do laminado melamínico de baixa pressão é consumido, deixando a borda frontal sem acabamento do laminado melamínico, a borda frontal seria então pintada através de gofrato?

2- Poderá ao invés de chanfro de 45º, fosse com borda frontal boleada a 180º em perfil post forming maciço, deixando dessa forma toda a borda frontal boleada e sem cantos retos?

  
**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RESPOSTA 02:**

Conforme entendimento da área demandante, as especificações deverão seguir, exatamente, as determinações constantes no Termo de Referência e Anexo I-A do Edital, impossibilitando quaisquer mudanças nos itens licitados.

**PERGUNTA 03:**

Qual a cor dos móveis? Qual a cor das estruturas metálicas?

**RESPOSTA 03:**

As cores dos móveis e das estruturas devem ser verificadas no Anexo I-A e, em caso de dúvidas, “*in loco*”, por meio da vistoria. Cabe salientar que: “Todas as cores serão necessariamente submetidas à área técnica da SDH/PR.”, como se verifica no Anexo I-A do Edital .

**PERGUNTA 04:**

Como é a base lateral com tampa sacável? das mesas estações de trabalho e mesas de trabalho?

**RESPOSTA 04:**

As bases deverão ter as especificações em conformidade com o previsto no Anexo I-A do Edital.

Brasília, 3 de julho de 2014.

EDUARDO MIRANDA LOPES  
Pregoeiro